



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI Nº 972/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ERIGIR UM BUSTO EM HOMENAGEM À MERCÊS GARCIA VIEIRA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir um busto em homenagem à Profª. **MERCÊS GARCIA VIEIRA**, no espaço físico externo do Colégio "Mercês Garcia Vieira".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 23 de abril de 1997.

  
**ANTERO ANTENOR DE ABREU**

Prefeito Municipal

  
**EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA**

Procurador Geral

  
**JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA**

Sec. de Administração

  
**PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA**

Sec. de Finanças e Planejamento